

BOLETIM DE SERVIÇO

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

ANO XXXV - Nº 009

19/01/2005

www.uff.br/uffon/bs/bs.php

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 015 (QUINZE) PÁGINAS COM ANEXOS, CONTENDO AS SEGUINTES MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 1: DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR, PRÓ-REITORIAS E SUPERINTENDÊNCIA	ASPÁG. 002
PARTE 2: DESPACHOS E DECISÕES DA DIRETORA DO DAP DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DCD/DAP	
PARTE 4: DESPACHOS E DECISÕES DO COORD. DO CURSO DE ESPEC. EM TRABALHO	
SEÇÃO IV	DÍ G. 000

KÁTIA VERÔNICA M.T.B. CAMACHO Chefe do Serviço de Comunicações Administrativas MARIA DA PENHA FRANCO SAMPAIO Diretora do Núcleo de Documentação

REITOR: CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA Nº 33.447 de 17 de dezembro de 2004

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.005366/03-37,

RESOLVE:

1- Retificar, em parte, a Portaria nº 32.9281, de 03/02/2004, publicada no DOU de 05/02/2004, que concedeu aposentadoria ao servidor NASSIM GABRIEL MEHEDFF, ocupante do categoria de Professor de 3º grau, Classe Adjunto, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, para alterar o nível, que passa a ser nível 02.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES Reitor

PORTARIA Nº 33.478 de 28 de dezembro de 2004

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.015360/88-96,

RESOLVE:

1- CANCELAR, a pedido, a aposentadoria concedida através da portaria nº 13.602 de 07/03/89, publicada no DOU de 28/03/89 a MARCIO JOSÉ DE ARAÚJO TORRES, no cargo de Professor de 3º grau, classe Adjunto, nível 04, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA Vice-Reitor no Exercício da Reitoria ######

SECÃO II - PÁG. 03

PORTARIA Nº 33.502 de 06 de janeiro de 2005

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.003280/04-51,

RESOLVE:

1- Alterar a fundamentação legal da aposentadoria concedida a ESTHER DUARTE BARBOSA, ocupante do cargo de Pedagogo/habilitação, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, matrícula SIAPE nº 0305934-0, pela Portaria nº 25.790 de 23/07/98, publicada no DOU de 30/07/98, para dela constar à vantagem do artigo 190, da Lei 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES Reitor

PORTARIA Nº 33.518 de 12 de janeiro de 2005

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.031323/04-98,

RESOLVE:

1- Conceder aposentadoria voluntária a MARIA HAYDEE ZINN HENSEL, matrícula SIAPE nº 0306060-7, ocupante da categoria funcional de Professor de 3º Grau, código 060001, classe Adjunto, nível 04, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 186, inciso III, alínea b, da Lei 8.112/90, face ao amparo previsto no artigo 3º das Emendas Constitucionais 20/98 e 41/03, código de vaga 0235455, com proventos integrais, cumulativamente como a gratificação de adicional por tempo de serviço no percentual de 24%(vinte e quatro por cento), GAE LD 13/92 e GED.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA Vice-Reitor no Exercício da Reitoria ######

SECÃO II - PÁG. 04

PORTARIA Nº 33.521 de 13 de janeiro de 2005

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.007459/04-87,

RESOLVE:

1- Aposentar por invalidez MARCIA SEGOVIA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 0303202-6, ocupante da categoria funcional de Professor de 3º grau, classe Adjunto, nível 03, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, código de vaga 233393, com fundamento no inciso I, do artigo 40 da Constituição Federal de 05/10/88, com a redação dada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional nº 41/03, com proventos integrais calculados na forma do artigo 1º da Lei nº 10.887/04, por estar acometido de doença especificada no § 1º do artigo 186 da Lei nº 8.112/90, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 17% (dezessete por cento), GAE e GED.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA Vice-Reitor no Exercício da Reitoria ######

PORTARIA Nº 33.522 de 13 de janeiro de 2005

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.006304/04-23,

RESOLVE:

1- Alterar a fundamentação legal da aposentadoria concedida a MANOEL DOS SANTOS, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, matrícula SIAPE nº 0307244, pela Portaria nº 17.072 de 20/03/92, publicada no DOU de 30/03/92, para dela constar a vantagem do artigo 190, da Lei 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA Vice-Reitor no Exercício da Reitoria ######

SEÇÃO II - PÁG. 05

Parte 2:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DAP Nº 29 de 26 de novembro de 2004

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso da delegação de competência concedida pelo Magnífico Reitor através da Portaria 8.858, de 02 de março de 1982 e conforme o que consta do Processo nº 23069.003477/2004-90,

RESOLVE:

1- Dispensar em 09/11/2004, FERNANDA DO MONTE AZEVEDO, Assistente de Administração, código 417.001, matrícula SIAPE nº 310543-1, como substituta eventual da Diretora da Divisão de Treinamento e Avaliação do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Superintendência de Recursos Humanos.

RITA DE CÁSSIA BORGES DE CAMPOS QUINTIERE Diretora do Departamento de Administração de Pessoal

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES

Nº 080/04

Setor: Departamento de Administração de Pessoal

Processo nº 23069.006785/04-77

Interessado: MARIA HELENA DA SILVA GOMES

Assunto: Auxílio Funeral

Decisão: No uso da atribuição delegada pelo Magnífico Reitor conforme item IV alínea e , da Portaria nº 32204 de 12/01/04, publicada no B. S. nº 008 de 16/01/04, concedo a MARIA HELENA DA SILVA GOMES, na qualidade de Viúva do servidor Ativo ANTÔNIO WILSON DE CARVALHO, Vigilante desta Universidade, falecido em 19/11/2004, o pagamento do auxílio funeral correspondente a um mês de vencimentos, nos termos do Artigo 226 § 3º da Lei nº 8.112 de 12/12/1990.

Niterói, em 02 de dezembro de 2004

UBIRAJARA PORTO DA SILVA

Diretor da Divisão de Controle de Despesas de Pessoal ######

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES

Nº 081/04

Setor: Departamento de Administração de Pessoal

Processo nº 23069.007265/04-81

Interessado: MARIANA CASEMIRO FERREIRA

Assunto: Auxílio Funeral

Decisão: No uso da atribuição delegada pelo Magnífico Reitor conforme item IV alínea e , da Portaria nº 32204 de 12/01/04, publicada no B. S. nº 008 de 16/01/04, concedo a MARIANA CASEMIRO FERREIRA, na qualidade de Filha da servidora Aposentada NORMA CASEMIRO FERREIRA, Auxiliar de Nutrição desta Universidade, falecida em 01/08/2004, o pagamento do auxílio funeral correspondente a um mês de vencimentos, nos termos do Artigo 226 § 3º da Lei nº 8.112 de 12/12/1990.

Niterói, em 07 de dezembro de 2004

UBIRAJARA PORTO DA SILVA

Diretor da Divisão de Controle de Despesas de Pessoal ######

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES

Nº 082/04

Setor: Departamento de Administração de Pessoal

Processo nº 23069.007286/04-05

Interessado: YOLANDA DA CALÇADA SIQUEIRA

Assunto: Auxílio Funeral

Decisão: No uso da atribuição delegada pelo Magnífico Reitor conforme item IV alínea e , da Portaria nº 32204 de 12/01/04, publicada no B. S. nº 008 de 16/01/04, concedo a YOLANDA DA CALÇADA SIQUEIRA, na qualidade de Viúva do servidor Aposentado JOZIMAR SIQUEIRA, Assistente de Administração desta Universidade, falecido em 18/11/2004, o pagamento do auxílio funeral correspondente a um mês de vencimentos, nos termos do Artigo 226 § 3º da Lei nº 8.112 de 12/12/1990.

Niterói, em 08 de dezembro de 2004

UBIRAJARA PORTO DA SILVA

Diretor da Divisão de Controle de Despesas de Pessoal #####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES

Nº 083/04

Setor: Departamento de Administração de Pessoal

Processo nº 23069.007461/04-56

Interessado: ROSANA THEREZINHA QUEIROZ DE OLIVEIRA

Assunto: Auxílio Funeral

Decisão: No uso da atribuição delegada pelo Magnífico Reitor conforme item IV alínea e , da Portaria nº 32204 de 12/01/04, publicada no B. S. nº 008 de 16/01/04, concedo a ROSANA THEREZINHA QUEIROZ DE OLIVEIRA, na qualidade de Filha da servidora Aposentada LIA THEREZINHA BRAGA DE QUEIROZ, Assistente de Administração desta Universidade, falecida em 29/11/2004, o pagamento do auxílio funeral correspondente a um mês de vencimentos, nos termos do Artigo 226 § 3º da Lei nº 8.112 de 12/12/1990.

Niterói, em 16 de dezembro de 2004

UBIRAJARA PORTO DA SILVA

Diretor da Divisão de Controle de Despesas de Pessoal ######

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES

Nº 084/04

Setor: Departamento de Administração de Pessoal

Processo nº 23069.007529/04-05

Interessado: GUARACIARA GONÇALVES DA SILVA

Assunto: Auxílio Funeral

Decisão: No uso da atribuição delegada pelo Magnífico Reitor conforme item IV alínea e , da Portaria nº 32204 de 12/01/04, publicada no B. S. nº 008 de 16/01/04, concedo a GUARACIARA GONÇALVES DA SILVA, na qualidade de Filha da servidora Aposentada PEDRINA GONÇALVES DA SILVA, Auxiliar de Nutrição desta Universidade, falecida em 25/10/2004, o pagamento do auxílio funeral correspondente a um mês de vencimentos, nos termos do Artigo 226 § 3º da Lei nº 8.112 de 12/12/1990.

Niterói, em 22 de dezembro de 2004

UBIRAJARA PORTO DA SILVA

Diretor da Divisão de Controle de Despesas de Pessoal ######

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES

Nº 085/04

SECÃO II - PÁG. 08

Setor: Departamento de Administração de Pessoal

Processo nº 23069.007623/04-56

Interessado: ALESSANDRA DANIELE QUEIROZ DO VALLE

Assunto: Auxílio Funeral

Decisão: No uso da atribuição delegada pelo Magnífico Reitor conforme item IV alínea e, da Portaria nº 32204 de 12/01/04, publicada no B. S. nº 008 de 26/01/04, concedo a ALESSANDRA DANIELE QUEIROZ DO VALLE, na qualidade de Filha do servidor Aposentado FRANCISCO PASCOAL DO VALLE, Auxiliar de Carpintaria desta Universidade, falecido em 04/12/04, o pagamento do auxílio funeral correspondente a um mês de vencimentos, nos termos do Artigo 226 § 3º da Lei nº 8.112 de 12/12/1990.

Niterói, em 22 de dezembro de 2004.

UBIRAJARA PORTO DA SILVA

Diretor da Divisão de Controle de Despesas de Pessoal #####

Parte 4:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO N° 03 de 16 de dezembro de 2004

EMENTA: Designa Banca Examinadora.

O COORDENADOR DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM MEDICINA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- Designar Banca Examinadora para Seleção aos candidatos ao Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" em MEDICINA DO TRABALHO.

Presidente: PROF. JOSÉ PARAVIDINO DE MACEDO SOARES

Membro 1: PROF. ARMANDO CYPRIANO PIRES Membro 2: PROF. GILSON SAIPA DE OLIVEIRA

Suplentes: PROF.^a LILIAN KOIFMAN

PROF. ALUISIO GOMES DA SILVA JÚNIOR

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ PARAVIDINO DE MACEDO SOARES Coordenador do Curso de Especialização em Medicina do Trabalho ######

SECÃO II - PÁG. 09

ANEXOS

EDITAL

O COORDENADOR DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO "LATO SENSU" EM MEDICINA DO TRABALHO, faz saber que estarão abertas, no período de 2 de janeiro a 28 de fevereiro de 2005, as inscrições a cidadãos brasileiros para o preenchimento de vagas nos cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu" (nível de Especialização), abaixo relacionados na forma deste Edital.

1. DO CURSO

	Vagas	Clientela		
Curso de Especialização	Brasileiros	Graduados em	Início	Duração
MEDICINA DO TRABALHO	50	Medicina	28/03/05	2 anos letivos*

^{*} Em atendimento à Resolução 1634/02 e 1666/03 do CFM, o curso está em processo de alteração da carga horária para 2 anos letivos, podendo sofrer alterações no decorrer do curso.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 LOCAL

Instituto de Saúde da Comunidade

Rua Marquês do Paraná, 303 - 3° andar - Prédio Anexo ao Hospital Universitário Antônio Pedro (HUAP)

Centro - Niterói - RJ - CEP: 24.030-210

Informações: tel.: (0xx21) **2629-9351 / 2629-9352** ou por e-mail: <u>secisc@vm.uff.br</u>

2.2. HORÁRIO DA INSCRIÇÃO

De segunda a sexta-feira, das 9:00 às 16:00 horas

2.3 DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

- Fotocópia (frente e verso) do diploma de graduação ou comprovante de conclusão de curso;
- Obs.: As coordenações esclarecem que face a demora na emissão de Diploma por algumas Instituições de Ensino Superior receberão, provisoriamente, comprovante de conclusão do curso superior até que o diploma tenha sido emitido ou declaração assegurando de que o mesmo estará concluído até a data da matrícula.
- Fotocópia do histórico escolar do curso de graduação;
- Fotocópia da carteira de Identidade ou da Carteira do Conselho;
- Fotocópia do CPF;
- Curriculum Vitae;
- Duas fotos 3 X 4;
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de **R\$ 130,00** (meio salário mínimo nacional) a ser recolhida no seguinte banco:

1.	Medicina do Trabalho	158083
	CURSOS	Código da Unidade/ do Curso - para depósito no BANESPA
BAN	NESPA – Agência 0127 Posto HUAF	, conta n.º 1301547-5; classificação da receita: 16520600.

3. DA SELEÇÃO

3.1 PROVAS

- a) Prova escrita tipo teste e/ou dissertativa de conhecimentos relativos à especialidade;
- b) Interpretação de texto da área afim em língua estrangeira (inglês)

3.2 ANÁLISE DO CURRICULUM VITAE

3.3 ENTREVISTA DIRIGIDA

Observação:

- a) A nota mínima de aprovação em cada etapa do processo de seleção será 7,0 (sete), sendo observado o critério eliminatório e classificatório.
- b) O resultado final será a média ponderada das etapas acima mencionadas, a critério de cada banca examinadora.

3.4 DATA E LOCAL DA PROVA

CURSO	PROVAS	LOCAL
	DATA E HORÁRIO	
	Prova de Conhecimentos Específicos, Língua	Prédio Anexo ao HUAP
Medicina do Trabalho	Estrangeira e Entrevistas	3° andar -Sala A
	15/03/2005 às 18:00 horas	

ENDEREÇO

Instituto de Saúde da Comunidade

Rua Marquês do Paraná, 303 - 3° andar - Prédio Anexo ao Hospital Universitário Antônio Pedro (HUAP)

Centro - Niterói - RJ - CEP: 24.030-210

Tel.: (0xx21) 2629-9351

e-mail: secisc@vm.uff.br / cemt@vm.uff.br

4. LÍNGUA ESTRANGEIRA PARA A SELEÇÃO

	Curso	Língua estrangeira para a seleção
1.	Medicina do Trabalho	Inglês

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 5.1 Não será permitido o ingresso do candidato ao local da prova, sem o documento de identidade e o documento de inscrição.
- 5.2 Não será permitida a entrada de candidatos no local de realização da prova após o seu início.
- 5.3 As provas deverão ser feitas com caneta esferográfica azul ou preta.
- 5.4 A aprovação/classificação final dos candidatos será fornecida pela banca de avaliação do curso através de sua coordenação, não dando direito ao candidato a qualquer tipo de recurso.
- 5.5 Em hipótese alguma haverá segunda chamada, vista ou revisão de provas.
- 5.6 Os resultados só serão válidos para as provas de seleção a que se refere o presente Edital.

- 5.7 As provas de seleção terão a coordenação e a responsabilidade dos respectivos Coordenadores dos Cursos.
- 5.8 Os candidatos que tiverem sua inscrição INDEFERIDA na análise dos documentos exigidos e os candidatos NÃO CLASSIFICADOS terão um prazo de 30 dias, a contar da data da divulgação do resultado final, para a retirada dos documentos apresentados pôr ocasião da inscrição, findo o qual, esta documentação será incinerada.
- 5.9 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de cada Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu".
- 5.10 O curso tem suas aulas teóricas às 2ª e 5ª feiras das 18:00 às 21:00 horas e aulas práticas em dependências da própria UFF, em empresas privadas, no LabTox (Laboratório de Toxicologia Ocupacional e Ambiental), no Ambulatório de Saúde Ocupacional do Hospital Universitário Antonio Pedro e em outros locais a critério da Coordenação, sempre em horários previamente agendados com os alunos.

6.0 BIBLIOGRAFIA

MENDES, René. *Patologia do Trabalho*. Guanabara Koogan. RODRIGUES, Pedro Carvalho. *Bioestatística*. UFF. HARRISON e cols. *Medicina Interna*. Guanabara Koogan MINISTÉRIO DA SAÚDE, Doenças do Trabalho.

Niterói, 16 de dezembro de 2004

JOSÉ PARAVIDINO DE MACEDO SOARES Coordenador do Curso ######

EDITAL

O COORDENADOR DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ANÁLISES CLÍNICAS, faz saber que estarão abertas as inscrições a cidadãos <u>brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país e a não brasileiros</u> para o preenchimento de vagas no curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" (nível de Especialização), abaixo relacionado na forma deste Edital.

1. DO CURSO:

	Vaga	as	Clientela			
Curso	Brasileiros ou Estrangeiros c/	Não Brasileiros	Graduados em	Início	Duração	Mensalidade
	visto de permanência					
Análises Clínicas	05	01	Medicina, Farmácia, Farmácia Bioquímica, Biologia e Biomedicina	Março /2005	1 ano (turno- manhã)	R\$ 260,00 duzentos e sessenta reais

NOTA: O candidato não brasileiro deverá apresentar a sua documentação primeiramente à Seção Cultural da Secretaria de Recepção e Apoio do Ministério das Relações Exteriores à Avenida Marechal Floriano, 196 - Centro - Rio de Janeiro (RJ).

2. DA INSCRIÇÃO:

2.1. LOCAL:

Secretaria do Departamento de Patologia, Faculdade de Medicina.

Rua Marquês do Paraná, 303 - 4° andar do Hospital Universitário Antônio Pedro (HUAP)

Centro - Niterói - RJ - CEP: 24.033-900

Informações: das 08 às 12 horas: - tel.: (0xx21) 2629-9108

Informações: e-mail – mpt@vm.uff.br ou smondino@hospital.huap.uff.br

2.2. HORÁRIO PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS DE INSCRIÇÃO:

De segunda a sexta-feira, das 13:00 às 16:00 horas

2.3. PERÍODO:

De 17 de janeiro a 28 de fevereiro de 2005.

2.4. DOCUMENTAÇÃO:

- fotocópia (frente e verso) autenticada do diploma de graduação ou comprovante de conclusão de curso;
- Obs.: A coordenação esclarece que face à demora na emissão de Diploma por algumas Instituições de Ensino Superior receberá, provisoriamente, comprovante de conclusão do curso superior até que o mesmo tenha sido emitido ou declaração assegurando de que o mesmo estará concluído até a data da matrícula.
- fotocópia autenticada da Carteira de Identidade ou da Carteira do Conselho;
- fotocópia autenticada do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país);
- duas fotos 3 X 4:
- histórico escolar do curso de graduação (fotocópia autenticada) e o Curriculum Vitae.
- Obs.: a critério da banca examinadora poderá ser solicitado comprovante do Curriculum Vitae.
- comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de meio salário mínimo, vigente na época, a ser recolhida através de boleto bancário fornecido pela secretaria do Curso.

3. DA SELEÇÃO:

3.1. PROVAS:

- a) Prova escrita tipo teste e/ou dissertativa de conhecimentos relativos à especialidade;
- b) Interpretação de texto da área afim em língua estrangeira.

3.2. ANÁLISE DO CURRICULUM VITAE

3.3. ENTREVISTA

Obs.:

2)- O resultado final será a média ponderada das etapas acima mencionadas, a critério da Banca Examinadora.

3.4. DATA E LOCAL DA PROVA:

CURSO	PROVAS	LOCAL
	DATA E HORÁRIO	
Análises Clínicas	prova: 07-03-2005 às 09:00 horas entrevista: 09-03-2005 às 09:00 horas	HUAP - 4° andar – Departamento de Patologia

ENDEREÇO:

♦ HUAP (Hospital Universitário Antônio Pedro): Rua Marquês do Paraná, 303 – Centro – Niterói - CEP: 24.033-900

4. LÍNGUA ESTRANGEIRA PARA A SELEÇÃO:

	CURSO	Língua estrangeira para seleção
1.	Análises Clínicas	Inglês

5. PROGRAMA DA PROVA DE SELEÇÃO:

Temas de Bioquímica:

- a) Metabolismo glicídico e fisiopatologia do Diabetes Mellito.
- b) Lipídios e lipoproteínas plasmáticos. Metabolismo das liproteínas plasmáticas.
- c) Proteínas plasmáticas.
- Harper: Bioquímica, Granner, Mayes, Rodwell, Ed. Atheneu.
- Henry, J. B., Diagnóstico Clínico e Tratamento por Métodos Laboratoriais. Ed. Manole.
- Tietz: Livro texto em Química clínica. Carl A. Burtis & Edward R. Ashwood E. Guanabara-Koogan
- Tietz:. Fundamentos Química Clínica. Carl A. Burtis & Edward R. Ashwood Ed. Guanabara-Koogan.
- Bioquímica clínica: UM texto ilustrado em cores. Gaw, Cowan, O'Reilly, Stwart, Shepherd Ed. Guanabara-Koogan.
- Ravel. Laboratório Clínico Ed. Guanabara-Koogan.
- * Todos os livros penúltima e/ou última edição.

Temas de Microbiologia:

- a) Noções sobre colheita, transporte e processamento de amostras para diagnóstico bacteriológico
- b) Exame microscópico. Principais técnicas de coloração
- Koneman, Allen, Janda, Schreckenberger & Win. Diagnóstico Microbiológico. 5ª edição. Ed. MEDSI.
- Mims, Microbiologia Médica, 1ª edição brasileira, Ed. Manole Ltda., 1995.Koneman, Allen, Janda.
- Trabulsi, L.R.; Alterthum, F.; Gompertz, O.F.; Candeias, J.A.N.. Microbiologia. 3ª edição. São Paulo, Ed. Atheneu, 1999.

Temas de Parasitologia:

- a) Protozoários intestinais
- b) Helmintoses intestinais.
- c) Flagelados parasitas do sangue e dos tecidos.
- d) Exames laboratoriais de rotina parasitológica.
- Neves, DP, Parasitologia Humana, Ed. Atheneu.
- De Carli, GA, Diagnóstico Laboratorial das Parasitoses Humanas. Método e Técnicas, Ed. Médica Científica Ltda.
- Rey, L, Parasitologia, Ed. Guanabara Koogan.
- Veronesi, R., Doenças Infecciosas e Parasitárias, Ed. Guanabara Koogan.
- Veronese, R, Tratado de Infectologia, Ed. Atheneu.
- Cimerman & Cimerman, Ed. Atheneu.

Temas de Hematologia:

- a) Hematopoese.
- b) Fisiologia da hemostasia.
- Henry, J. B., Clinical Diagnossis & Management by Laboratory Methods, Ed. WB Sauders Company, 1991 ou 1996.
- Dacie, J.R., Lewis, S.M.. Pratical
- Rapaport, S. Introdução à Hematologia
- Wintrobe, M.M.. Hematologia Clínica
- Willian W.J.. Hematology

Temas de Imunologia:

- a) Mecanismos da Imunidade natural e adquirida
- b) Mecanismos da resposta humoral e celular.
- Abbas, Lichtman & Pober, Cellular and Molecular Immunology, Ed. Saunders Text and review series, 1994 ou 1997.
- Immunology. Roit, 2000. Mosby.
- Imunologia Clínica. Gorczynski. Ed. Reichmann & Affonso, 2001.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:]

- 6.1 Não será permitido o ingresso do candidato ao local da prova, sem o documento de identidade e o documento de inscrição.
- 6.2 Não será permitida a entrada de candidatos no local de realização da prova após o seu início.
- 6.3 As provas deverão ser feitas com caneta esferográfica azul ou preta.

- 6.4 A aprovação/classificação final dos candidatos será fornecida pela banca de avaliação do curso através de sua coordenação, não dando direito ao candidato a qualquer tipo de recurso.
- 6.5 Em hipótese alguma haverá segunda chamada, vista ou revisão de provas.
- 6.6 As provas de seleção terão a coordenação e a responsabilidade da Coordenação do Curso.
- 6.7 Os resultados só serão válidos para as provas de seleção a que se refere o presente Edital
- 6.8 Os candidatos que tiverem sua inscrição **INDEFERIDA** na análise dos documentos exigidos e os candidatos **NÃO CLASSIFICADOS terão um prazo de 30 dias**, a contar da data da divulgação do resultado final, **para a retirada dos documentos** apresentados por ocasião da inscrição, findo o qual, esta documentação será incinerada.
- 6.9 Os casos omissos serão resolvidos pela Assessoria de Pesquisa e Pós-Graduação/CCM e pela Coordenação do Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" em Análises Clínicas.

Niterói, 22 de dezembro de 2004

SILVIA SUSANA BONA DE MONDINO Coordenador do Curso de Especialização em Análises Clínicas ######